

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1859/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0079367/2024-85

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1102, de 12 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eugenópolis – APAE de Eugenópolis e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Professora Lucila Tostes Barbuto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Padre Timóteo s/nº, Bairro de Lourdes, em Eugenópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/09/2025